



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

1.

Conselho dos Juizes

Este caderno ha de servir para
nello se lavrar a acta da assembleia
de apuramento da eleição do jurado
deportado pelo circulo 77, que deve
ter lugar no dia 29 do corrente.

Sala da Commissão de recenseamen-
to 22 de Junho de 1884

O Presidente

Thomaz Antonio Marques Leite

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

O Nogueira

Marcos Vitaliano Guebaras d'Almeida

Joaquim Marques Ferreira

Antonio Pedro de Carvalho

Ruy Salazar Jr

Antonio Leopoldo de Figueiredo

O Secretario

Clayton Luiz Antonio de Souza

Actas da Assembleia da Câmara Municipal de Vila Rica

Ata

Acta da Assembleia da Câmara Municipal de Vila Rica, de 17 de julho de mil oitocentos e quatro, nos dias do Conselho dos Ovidios, pelas dez e seis horas da manhã, compareceu o cidadão Thomaz Estevão Barbosa Leitão, presidente da Comissão de Recenseamento eleitoral deste Conselho, e nessa qualidade presidente da Assembleia de afirmação da eleição de um deputado pelo circulo numero setenta e sete a qual se procedeu no dia vinte e nove de junho ultimo, e achando-se tambem presentes os cidadãos Joaquim Lopes de Abreu Castello, portador da acta da primeira Assembleia Jose Maria Figueiredo e Augusto de Azevedo, portadores da acta da segunda Assembleia, e Manuel Jose Pinto e Agostinho Augusto, portadores da acta da terceira Assembleia, Francisco de Assis da Costa e Botica portador da acta da quarta Assembleia, Henrique José da Costa e Antonio de Aguiar portadores da acta da quinta Assembleia, Miguel de Aguiar de Aguiar e Manuel Pedroso Portella portadores da acta da sexta Assembleia, Manuel de Aguiar portador da acta da sétima Assembleia, e Antonio Augusto portador da acta

Feij. de 1845
Aldebarão Marques 2

da oitava assembleia, e Jose Junqueira Pas-
sa Silva portador da acta da mesma
assembleia, deixando se comparecer
os restantes portadores d'acta por
motivos justificados, e bem assim
estando presente o secretario
Antonio instruido de conceitos e don-
tu Antonio Augusto Villaca, pro-
cur o presidente para continua-
ção dos trabalhos Augusto Frederico
Haupt Antonio Augusto Lobal
d'Almeida, para secretario dos traba-
lhos Manuel Jose Pinto e Henri-
que Jose da Costa, e para reple-
tes dos trabalhos Manuel Francisco
de Botica, convidando a passar em
para o lado direito os que afirma-
ram em esta proposta e para o
esquerda os que a rejeitaram,
sendo a firmada esta proposta
pela assembleia, passaram todos
a decompar os seus lugares na
meza, que afirma fecho Constitui-
ção. E sendo o presidente da as-
sembleia apresentado fechada
e lucrada as copias das actas
que recebera das assembleias pri-
marias na conformidade do
artigo de trinta e seis paragra-
pho primeiro do decreto de trinta e
sete de mil oitocentos cin-
coenta e dois, assim com os pre-
sidentes das actas originaes, e

Alto da Camp. Ant. (Couto)

Atas

o Ministério e Administracão
de Concelhos as Causas que
existiam em seu poder, proceden-
do a promulgacão de tres Commo-
das para examinações as mes-
mas actas, sendo propostos para
a primeira as Causas de Ju-
quin Lopes de Faria Couto e pre-
sencia de Trigueiros, para a
segunda as Causas de Curocha
Pinto e Alves e Trigueiros e
Trigueiros e para a terceira as
Causas de José Paquin e de
Mariano Pedroso Tortella sendo
as duas primeiras foram approvadas
pela Assemblha, observando-se
na distribucão das actas pelas
repartidas Commissoes e presen-
ta de artigo oitenta e tres de co-
lato de certo. Interrompida a
sessão para as Commissoes
occuparem de examinar as actas
e de apuramento dos votos, apre-
sentaram depois os seus pareceres
escriptos que foram logo
lidos a Assemblha e por ella ap-
provados, procedendo logo a mesa
ao apuramento geral dos votos
na conformidade do artigo oitenta
e sete do mesmo decreto, em re-
sultado do que verificou que o nu-
mero dos votantes de toda a circun-
screçãõ foi de trezentos e trinta e
oito, sendo uma lista imutável

Filhos de João Maria de Almeida
Albuquerque Marques

19

lisada, e por isso o numero real
dos votantes tres mil cento trinta
e sete, tendo obtido seis mil cem-
to e sessenta votos o cidadão João
da Silva Ferrão de Castello Branco
quatrocentos quarenta e nove
votos o cidadão José Jacinto Nu-
nes, trinta e seis, Nunes, quatro
centos trinta e seis votos o cida-
dão de Melmo José Graucamp,
trinta e tres votos o cidadão D.
José de Saldanha Pereira e Souza,
trinta votos o cidadão Fernando
Galdeira, quatorze votos o cida-
dão Paulo Antonio Augusto
da Costa Pinheiro, quatro votos
o cidadão Antonio Augusto da Sil-
va Lobo, tres votos o cidadão Fran-
cisco João Borges, dois votos
cada um os cidadãos Digo Si-
mões, quatro votos o cidadão
Thomas Frederico Pereira Bastos,
tres votos o cidadão Francisco Ju-
lio Borges, dois votos cada um
os cidadãos Joaquim Alves, Ma-
thias e Antonio Augusto da Sil-
va Lobo, e um voto cada um os
cidadãos Joaquim José Alves,
José Elias Garcia, Frederico Res-
sam Garcia, Antonio José Ramos,
Joaquim Theophilo Braga, Fernando
Marta d'Almeida Pedro, José Alca-
ria d'Almeida e Silva, e Fernando
Alcarrá Pedrosa, apresentando

Bernardo José Pinheiro

~~Amiz~~

neste sentido o seu parecer
que foi approvado pela assem-
bleia, recebeu em-se assim que
tinha sido mais votado do ci-
dadão João da Silva Ferraz de Cas-
tello Branco, e logo o presidente
o proclamou em voz alta eleito
representado pelo circulo setenta
e sete, logo, numero setenta e
sete, ordenando publicar o seu
nome por edital na porta da
assembleia tendo-se previamen-
te verificado a circumstancia
de constar pelas actas de todos os cir-
culos que os electores d'elle authori-
samyam a cidadã que viesse a ser
electo tanto so os poderes especia-
es para que reunido com os de
outros circulos electores se
moviar eha prosequencia facer
a reforma do art. 5.º, 1.º, 2.º,
3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º,
11.º, e 12.º da Carta constitucio-
naes nos termos do 5.º unico do arti-
go 1.º da lei de 15 de maio de 1884;
mas as necessarios para fazer
tudo que for conducente ao bem
geral da nação, dentro dos limites
da referida Carta e do acto addicio-
naes a mesma. E dando-se cum-
plimento ao disposto nos artigos
1.º, 2.º e 3.º e não sendo possivel cum-
prir-se o art. 1.º por ficar a espe-
jar a matiz a grande distancia dos

Fig. My. Glava
Junho 1820

Apresos. (Ant)

Por poucos de concelhos, se houve
por dissolvida a assemblea, de
que se lavrou esta acta que esten-
didos for on Cortes, Secretario e subscrici e assignei com
todos os regues da Moza.

O Presidente
Nemao Ant. Bastos, Lutas,

O Executivadores
Augusto Frederico Baum
Antonio Augusto e Felral Menez

O Secretario
Manuel Jose Pinto
Henriques Jose on Cortes

Declaro que os Supplentes não assignaram esta acta,
por se haverem retirado por se acharem incommodos,
em sua saude.

O Secretario
Henriques Jose on Cortes